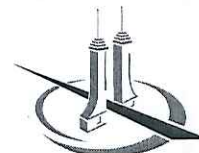




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



CMU 001213 - LEB 31/ JUL/ 2024 12:17

Projeto de Lei n.º 064/2024-Poder Executivo.

Projeto de Lei N.º 90 /2024.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 16.389,48.

Art. 1º Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de **R\$ 16.389,48** (dezesseis mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos), com a classificação abaixo descrita, códigos:

02.01 – Gabinete do Prefeito.

0618242006.197 – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

33209300 – Indenizações e Restituições (6247).

Fonte de Recurso: 1503 Apoio Financeiro da União em Decorência da Calamidade.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 1236 Defesa Civil - União – Cesta Básica.

VALOR: R\$ 5.389,48

33.01 – Secretaria Municipal de Turismo.

2369541314.187 - Qualificação da Infraestrutura Turística.

33903100 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (4962).

Fonte de Recurso: 1501 Outras Recursos não Vinculados.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 11.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata o artigo anterior as reduções das seguintes dotações:

02.01 – Gabinete do Prefeito.

0618242006.197 – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

33903200 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição (6158).

Fonte de Recurso: 1503 Apoio Financeiro da União em Decorência da Calamidade.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 1236 Defesa Civil – União – Cesta Básica.

VALOR: R\$ 278,96

Aporte financeiro oriundo de rendimentos do período, vinculado a Defesa Civil - União - Cesta Básica (1236), repassado a Conta Corrente n.º 74505-7, Agência 0450 Banco do Brasil, no:

VALOR: R\$ 5.110,52

33.01 – Secretaria Municipal de Turismo.

2369541304.186 – Promoção e Comercialização do Destino Uruguaiana.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1367).

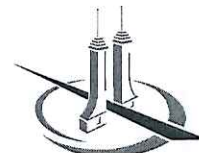
Fonte de Recurso: 1501 Outras Recursos não Vinculados.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 9.000,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO**



33903300 – Passagens e Despesas de Locomoção (1366).

Fonte de Recurso: 1501 Outros Recursos não Vinculados.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 2.000,00

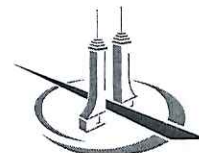
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 18 de julho de 2024.


Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Justificativa

Encaminho à apreciação desse egrégio Poder Legislativo o incluso **Projeto de Lei n.º 90 /2024** que “ **Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 16.389,48**”.

Esta abertura de crédito especial tem por objetivo alocar recursos em rubricas:

a) do **Gabinete do Prefeito**, na **Funcional**: Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, na Categoria Econômica de Indenizações e Restituições (6247), Fonte de Recurso: 1503 Apoio Financeiro da União em Decorrência da Calamidade, Detalhamento da Fonte de Recurso: 1236 Defesa Civil - União – Cesta Básica, valor oriundo dos rendimentos de recursos recebidos da União, destinados a devolução, na devida prestação de contas;

b) da **Secretaria Municipal de Turismo**, na **Funcional**: Qualificação da Infraestrutura Turística, na Categoria Econômica de Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (4962), Fonte de Recurso: 1501 Outros Recursos não Vinculados, Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre, valor destinado ao pagamento de premiação do concurso n.º 01/2023, que selecionou o Projeto Executivo do Pórtico de entrada da cidade.

Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata este Projeto o aporte financeiro oriundo de rendimentos do período, vinculado a Defesa Civil - União - Cesta Básica (1236), repassado a Conta Corrente n.º 74505-7, Agência 0450 Banco do Brasil e, de recursos livres não vinculados de impostos.

Segue, em anexo, extratos e documentos à melhor análise.

Pelo exposto e certo da pronta atenção e compreensão de Vossa Excelência e demais pares, solicito seja o projeto apreciado em regime de urgência urgentíssima, conforme preceitua o artigo 82 da Lei Orgânica do Município, concomitante com o artigo 121 do Regimento Interno dessa Casa, reafirmando, nesta oportunidade, protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,


Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Nr. da Reserva de Saldo: 1656

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 02 GABINETE PREFEITO Cod.Reduzido
Unidade: 01 GABINETE PREFEITO 6158
Dotacao: 061824200.6.197.3390.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	278,96
Valor Reservado	R\$	278,96
Saldo Atual	R\$	0,00

projeto

Uruguaiana, 17.07.



Extrato conta corrente

G331160926391530005
16/07/2024 09:31:04

Cliente - Conta atual

Agência 45-0
Conta corrente 74505-7 PREFEITURA M URUGUAIANA
Período do extrato mês atual a partir do dia 15

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
12/07/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
Invest. Resgate Autom.							5.389,48 C
Saldo							5.389,48 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							31/07/2024
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/08/2024
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático							5.389,48

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD243657 WALTER RICARDO DORNELES GONCALVES.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Nr. da Reserva de Saldo: 1663

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 33 SecretariaMunicipal de Turismo Cod.Reduzido
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Turism 1367
Dotacao: 236954130.4.186.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	9.000,00
Valor Reservado	R\$	9.000,00
Saldo Atual	R\$	0,00

projeto

Uruguaiana, 17.07.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Nr. da Reserva de Saldo: 1664

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 33 SecretariaMunicipal de Turismo Cod.Reduzido
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Turism 1366
Dotacao: 236954130.4.186.3390.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	5.000,00
Valor Reservado	R\$	2.000,00
Saldo Atual	R\$	3.000,00

projeto

Uruguaiana, 17.07.
